



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 212/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

.O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que se encaminhe ao Senhor Ernani da Fonseca - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para que o mesmo solicite que seja feito um quebra-mola feito na Avenida Ricardo Franco, Centro.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade, que a Secretaria ora aqui solicitada, efetue a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-mola na referida Avenida, sendo de caráter necessário e urgente, considerando o grande tráfego de veículos na via o que gera medo de acidentes em todos que circulam pela avenida.

Sabemos que esta categoria de serviço tem por objetivo diminuir a velocidade nas pistas e prevenir futuros acidentes de trânsito. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a instalação dessa quebra-mola, para segurança no trânsito deste município.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que, através do órgão competente, executem a demanda ou aqui mencionado, para ser atento à presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2024



DOC: 1711453415



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

